

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de janeiro de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Bonifácio Coutinho Nogueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 2 de janeiro de 1962.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

TABELA ANEXA AO DECRETO N. 39.611, DE 2 DE JANEIRO DE 1962

Avicultura					
Pinto de um dia (com embalagem)					25,00
Pinto de um dia (sem embalagem)					23,00
Aves em criação (cálculo por dia de vida)					2,00
Aves adultas (reprodução de vida) — (cálculo por quilograma)					150,00
Ovos (reprodução) — (cálculo por unidade)					12,50
Apicultura					
Núcleo de abelhas					300,00
Caixa de transporte					200,00
Cera alveolada					250,00
Mel centrifugada					30,00
Ovinos					
	P. origem				P. Cruz
Borregos	4.000,00				3.000,00
Borregos	6.000,00				5.000,00
Ovelhas	5.000,00				4.000,00
Capões, carneiros, ovelhas, borregos e borregas (inférteis)			30% de abatimento sobre a cotação do mercado do dia.		
Caprinos					
Cabritas	9.000,00	6.000,00	5.000,00	4.000,00	3.000,00
Cabritos	12.000,00	10.000,00	8.000,00	6.000,00	5.000,00
Cabras	10.000,00	8.000,00	6.000,00	5.000,00	4.000,00
Bodes	15.000,00	12.000,00	10.000,00	8.000,00	6.000,00
Inférteis — cotação do mercado, com 30% de abatimento.					
Coelhos					
Com 2 a 3 meses qualquer raça ou sexo					250,00
Lactínicos					
Manteiga					200,00 240,00
Queijo Minas					80,00 100,00
Queijo Prata					90,00 120,00
Mussarela					80,00 120,00
Requeijão Creme					50,00 60,00
Peixes					
Reprodutores de carpa (1 k aprox.)					200,00 por unidade
Alevino de Carpa até 12 cms. comp.					10,00 por unidade
Reprodutores de Tilápia					50,00 por unidade
Alevino de Tilápia até 12 cms.					10,00 por unidade
Alevino de Black-bass até 12 cms.					10,00 por unidade

DECRETO N. 29.612, DE 2 DE JANEIRO DE 1962

Dispõe sobre a jurisdição geográfica das Seções de extensão agrícola, bem como de sua subdivisão em delegacias regionais agrícolas e regiões agrícolas e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade do estabelecimento dos limites da jurisdição geográfica das Seções de Extensão Agrícola, criadas pela Lei n. 5.122, de 31 de dezembro de 1958, bem como a sua subdivisão em Delegacias Regionais Agrícolas e Regiões Agrícolas;

Considerando o que lhe representou o Diretor Geral do Departamento da Produção Vegetal da Secretaria da Agricultura, e tendo em vista os estudos procedidos e aprovados pelo Conselho Técnico e de Planejamento daquele Departamento,

Decreta:

Artigo 1.º — As Seções de Extensão Agrícola, da Divisão de Fomento Agrícola do Departamento da Produção Vegetal da Secretaria da Agricultura, terão a seguinte organização; compreendendo as Delegacias Regionais Agrícolas e Regiões Agrícolas, com a seguinte divisão territorial do Estado:

SEÇÃO DE EXTENSÃO AGRÍCOLA DE ARACATUBA

Delegacia Regional Agrícola de Aracatuba

Região Agrícola de: (Casas da Lavoura)

Compreendendo os municípios de:

Aracatuba	Aracatuba
B'Jac	Bilac e Gabriel Monteiro
Piçatu	Piçatu
Birigui	Birigui e Coroados
Guararapes	Guararapes e Rubiácea
Valparaíso	Valparaíso e Bento de Abreu
Buritama	Buritama e Turiúba

Delegacia Regional Agrícola de Andradina

Andradina	Andradina
Castilho	Castilho
Muritinga do Sul	Muritinga do Sul
Mirandópolis	Mirandópolis e Lavínia
Guaraçai	Guaraçai
Pereira Barreto	Pereira Barreto e Suã Menucci

Delegacia Regional Agrícola de Penápolis

Penápolis	Penápolis
Alto Alegre	Alto Alegre e Braúna
Promissão	Promissão
Avanhandava	Avanhandava e Barbosa
Glicério	Glicério
Clementina	Clementina, Luizlândia e Santópolis do Aguapeí

Planalto	Planalto
----------	----------

SEÇÃO DE EXTENSÃO AGRÍCOLA DE AVARÉ

Delegacia Regional Agrícola de Avaré

Região Agrícola de: (Casas da Lavoura)

Compreendendo os municípios de:

Avaré	Avaré e Paranapanema
Cerqueira César	Cerqueira César
Fartura	Fartura e Taguaí
Manduri	Manduri e Oleo
Piraju	Piraju e Sarutaia
Taquarituba	Taquarituba e Itai
Santa Bárbara do Rio Pardo	Santa Bárbara do Rio Pardo

Delegacia Regional Agrícola de Botucatu

Botucatu	Botucatu e Pardinho
Anhembi	Anhembi
Conchas	Conchas e Bofete
Itatinga	Itatinga
Pereiras	Pereiras
São Manoel	São Manoel e Areópolis

Delegacia Regional Agrícola de Santa Cruz do Rio Pardo

Santa Cruz do Rio Pardo	Santa Cruz do Rio Pardo
Bernardino de Campos	Bernardino de Campos
Ourinhos	Ourinhos
Salto Grande	Salto Grande
Xavantes	Xavantes
Ipauçu	Ipauçu e Timburi
São Pedro do Turvo	São Pedro do Turvo
Ubirajara	Ubirajara

SEÇÃO DE EXTENSÃO AGRÍCOLA DE BAURU

Delegacia Regional Agrícola de Bauru

Região Agrícola de: (Casas da Lavoura)

Compreendendo os municípios de:

Bauru	Bauru
Avai	Avai
Agudos	Agudos
Iacanga	Iacanga
Arealva	Arealva
Piratininga	Piratininga
Duartina	Duartina
Cabrália Paulista	Cabrália Paulista
Lucianópolis	Lucianópolis
Reginópolis	Reginópolis
Lençóis Paulista	Lençóis Paulista
Pederneiras	Pederneiras
Macatuba	Macatuba

Delegacia Regional Agrícola de Lins

Lins	Lins e Guaimbé
Getulina	Getulina e Júlio de Mesquita
Guaiçara	Guaiçara
Sabino	Sabino
Cafelândia	Cafelândia e Garantã
Pirajui	Pirajui
Pongai	Pongai e Uru

SEÇÃO DE EXTENSÃO AGRÍCOLA DE BEBEDOURO

Delegacia Regional Agrícola de Bebedouro

Região Agrícola de: (Casas da Lavoura)

Compreendendo os municípios de:

Bebedouro	Bebedouro
Pitangueiras	Pitangueiras
Jaboticabal	Jaboticabal
Taiúva	Taiúva
Monte Azul Paulista	Monte Azul Paulista e Paraíso
Cajobi	Cajobi
Viradouro	Viradouro
Terra Roxa	Terra Roxa
Guariba	Guariba e Pradópolis
Pirangi	Pirangi
Taiassu	Taiassu

Delegacia Regional Agrícola de Barretos

Barretos	Barretos e Colômbia
Guaira	Guaira
Olimpia	Olimpia
Guaraci	Guaraci e Altair
Colina	Colina e Jaborandi

Delegacia Regional Agrícola de Catanduva

Catanduva	Catanduva e Catiguá
Novo Horizonte	Novo Horizonte, Irapuã e Salles
Pindorama	Pindorama e Ariranha
Itajobi	Itajobi
Tabapuã	Tabapuã
Uchoá	Uchoá
Ibirá	Ibirá
Urupês	Urupês
Santa Adélia	Santa Adélia

SEÇÃO DE EXTENSÃO AGRÍCOLA DE CAMPINAS

Delegacia Regional Agrícola de Campinas

Região Agrícola de: (Casas da Lavoura)

Compreendendo os municípios de:

Campinas	Campinas
Indaiatuba	Indaiatuba
Cosmópolis	Cosmópolis
Arthur Nogueira	Arthur Nogueira
Moji Mirim	Moji Mirim
Jaguariúna	Jaguariúna
Santo Antônio da Posse	Santo Antônio da Posse
Sumaré	Sumaré
Monte Mor	Monte Mor
Americana	Americana e Nova Odessa
Itapira	Itapira
Moji Guaçu	Moji Guaçu

Delegacia Regional Agrícola de Bragança Paulista

Bragança Paulista	Bragança Paulista
Piracáia	Piracáia
Amparo	Amparo
Monte Alegre do Sul	Monte Alegre do Sul
Pedreira	Pedreira
Serra Negra	Serra Negra
Socorro	Socorro
Luizópolis	Luizópolis
Joanópolis	Joanópolis
Atibáia	Atibáia
Nazaré Paulista	Nazaré Paulista e Bom Jesus dos Perdões

Delegacia Regional Agrícola de Jundiaí

Jundiaí	Jundiaí
Vinhedo	Vinhedo
Valinhos	Valinhos
Itu	Itu e Salto
Itatiba	Itatiba
Cabreúva	Cabreúva
Jarinu	Jarinu

SEÇÃO DE EXTENSÃO AGRÍCOLA DA CAPITAL

Delegacia Regional Agrícola da Capital

Região Agrícola de: (Casas da Lavoura)

Compreendendo os municípios de: —

São Paulo	São Paulo e Osasco
Santo André	Santo André e São Caetano do Sul
São Bernardo do Campo	São Bernardo do Campo e Diadema
Guarulhos	Guarulhos e Arujá
Santo Amaro	Santo Amaro e Taboão da Serra
Itapeverica da Serra	Itapeverica da Serra e Embu
Franco da Rocha	Franco da Rocha e Caieiras
Mairiporã	Mairiporã
Mauá	Mauá
Ribeirão Pires	Ribeirão Pires

Delegacia Regional Agrícola de Mogi das Cruzes

Mogi das Cruzes	Mogi das Cruzes
Salesópolis	Salesópolis
Guararema	Guararema
Santa Izabel	Santa Izabel
Itaquaquecetuba	Itaquaquecetuba
Suzano	Suzano
Poá	Poá e Ferraz de Vasconcelos

Delegacia Regional Agrícola de São Roque

São Roque	São Roque e Mairinque
Ibiuna	Ibiuna
Santana do Parnaíba	Santana do Parnaíba, Cajamar e Pirapora do Bom Jesus e Barueri
Cotia	Cotia e Itapevi
Picade	Piedade e Tapiraí

SEÇÃO DE EXTENSÃO AGRÍCOLA DE ITAPETININGA

Delegacia Regional Agrícola de Itapetininga

Região Agrícola de: (Casas da Lavoura)

Compreendendo os municípios de: —

Itapetininga	Itapetininga e Sarapuí
Guareí	Guareí
Capão Bonito	Capão Bonito e Guapiara
Buri	Buri
Angatuba	Angatuba
São Miguel Arcanjo	São Miguel Arcanjo
Pilar do Sul	Pilar do Sul

Delegacia Regional Agrícola de Itapeva

Itapeva	Itapeva
Ribeirão Branco	Ribeirão Branco
Itaberá	Itaberá
Itararé	Itararé
Apiáí	Apiáí
Iporanga	Iporanga
Itaporanga	Itaporanga
Ribeira	Ribeira
Ribeirão Vermelho do Sul	Ribeirão Vermelho do Sul

Delegacia Regional Agrícola de Sorocaba

Sorocaba	Sorocaba e Salto de Pirapora
Tatui	Tatui e Cesário Lange
Araçatuba da Serra	Araçatuba da Serra
Pôrto Feliz	Pôrto Feliz
Boituva	Boituva
Porangaba	Porangaba